



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 07/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Eslay da Silva Souza**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **02/02/2021 à 31/07/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de fevereiro de 2021.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY

*Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº87/2021*

CONSIDERANDO que a Revisão Geral Anual/RGA dos servidores públicos do Município de Araputanga/MT deverá ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, levando em consideração a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA entre os meses de fevereiro a janeiro (art. 1º - Lei Municipal nº 1.332/2018).

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Revisão Geral Anual/RGA sobre a remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Município de Araputanga no importe de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

Parágrafo Único: O presente reajuste leva em consideração Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período entre os meses de fevereiro/2020 a janeiro/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2020 E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA - De acordo com a Lei Municipal nº 699/2006 de 18/10/2006 C/C 1.393/2020 de 28/05/2020

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o nº 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **IONE DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 2108177-8 SSP/MT e CPF de nº 032.979.801-41, residente e domiciliada a Rua Das Palmeiras, nº 95, Jardim do Brás - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA (A)**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do 1º ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2020 celebrado em 23/12/2020 e alteração da carga horária estabelecido na cláusula terceira do contrato temporário nº 45/2020 firmado em 10/02/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em **09/02/2021** e findando em **31/12/2021**.

Cláusula Terceira – Altera-se a carga horária de **20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.393/2020.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

IONE DA COSTA OLIVEIRA

CONTRATADA

CPF: 032.979.801-41

TESTEMUNHAS:

1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2º LUCIENE VIEIRA RAMOS

CPF: 284.563.511-72 CPF: 012.958.521-10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 107/2021**

PORTARIA N.º 107/2021

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, CUJO OBJETO Termo de Contrato a estimativa de compra de serviços de profissionais da saúde para atender a população de Araputanga, conforme solicitação do Município de Araputanga - MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a **servidora** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**. – Consórcio Inter-municipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - CNPJ nº. 01.870.663/0001-20.

Jussara Araújo Pereira - Responsável pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 07/2021-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Eslay da Silva Souza**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **02/02/2021 à 31/07/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de fevereiro de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
OFÍCIO Nº 19/2021

Ofício Nº 19/2021 Arenópolis/MT, 25 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr^a. Josyane Silva

Gerente de Relacionamento - Banco Bradesco S.A

Senhora Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Arenópolis

CNPJ: 24.977.654/0001-38

NOME: EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151.53

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: José Mauro Figueiredo Junior CPF: 955.786.761-20

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Ederson Figueiredo José Mauro Figueiredo Junior

CPF: 840.204.151.53 CPF: 955.786.761-20

Prefeito Municipal Secretária Municipal de finanças

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 23 de Fevereiro de 2021.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 09 de Fevereiro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA- ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); VIGENCIA: 09/02/2021 A 08/02/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PREGÃO Nº. 100/2020 – PROCESSO DE ADESÃO À ARP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,30 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, TRINTA CENTAVOS); VIGENCIA: 08/02/2021 A 07/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.914/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2019, Sr^o. **JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0286.898-9 SSP/MT e inscrito no CIC sob o nº 854.966.501-00, para ocupar o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 09/02/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de fevereiro de 2021.

